

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES****Aviso n.º 18336/2022**

*Sumário:* Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior na área das obras e do urbanismo.

**Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior na área das Obras e do Urbanismo**

1 — Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 e do n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, conjugado com os artigos 30.º e 33.º, ambos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que por proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal de acordo com o mapa de pessoal para 2022, aprovada por deliberação da Câmara Municipal em 09 de setembro de 2022, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do aviso na BEP, acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), o procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público com contrato de trabalho a termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento do posto de trabalho infra identificado da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores.

2 — Caracterização dos postos de trabalho a ocupar:

1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior na área das Obras e Urbanismo, com as seguintes funções específicas:

Elaborar informações e pareceres de caráter técnico sobre processos de viabilidade de construção e de obras particulares;

Conceber e realizar projetos de obras;

Conceber projetos de estruturas e fundações, de escavação contenção periférica e de redes interiores de água e de esgotos;

Analisar projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e de distribuição de água relativas a operações de loteamentos urbanos;

Fiscalizar e dirigir tecnicamente obras;

Realizar vistorias técnicas;

Conceber e realizar planos de obras, estabelecer estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários;

Preparar os elementos necessários para o lançamento de empreitadas, nomeadamente elaborar o programa de concurso e o caderno de encargos.

A descrição de funções em referência, não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções, não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional, nos termos do n.º 1 do artigo 81.º da LTFP.

3 — Requisito habilitacional — Licenciatura em Engenharia Civil ou Arquitetura.

Substituição da Habilitação: Em cumprimento da alínea i) do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, adverte-se que no presente procedimento não há lugar à substituição do nível habilitacional por formação e/ou experiência profissional, a que alude o n.º 2 do artigo 34.º da LTFP.

4 — Ao abrigo do disposto no n.º 5, do artigo 11 da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 janeiro, informa-se que a publicação integral do procedimento será efetuada em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e por extrato, na 2.ª série do *Diário da República* e no sítio da Internet do Município de Santa Cruz das Flores: <http://www.cmscflores.pt>.

12 de setembro de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Carlos Pimentel Mendes*.

315683434